



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária
de 12/05/20 por 18/0 votos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral n°	Data	Hora
002613 / 2020	12/05/2020	11:32 h
Requerente		
VER. CLAUDIO MESKAN		
Assunto		
Espécie: MOÇÃO n° 33		
Moção de Parabenização A Policia Militar.(era)		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

Por meio da presente propositura, apresentamos **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **POLÍCIA MILITAR**, que agiram prontamente afim de evitar que pessoas tivessem suas vidas colocadas em risco por um criminoso que portava arma de fogo municiada na Cidade de Sumaré.

No dia 03 de Maio de 2020, o Sargento Quinelato juntamente com os Soldados Justi e Paes foram informados pela base da PM a respeito de um indivíduo, procurado pela justiça por diversos crimes entre os quais estava o roubo de uma arma pertencente a PMESP (a qual havia roubado da Polícia Militar Rodoviária na cidade de Hortolândia em 22 de janeiro desse ano), estava portando arma de fogo na Rua Elizeu Teles de Mendonça e foram até o local verificar a denúncia. Quando lá chegaram, os Policiais foram recebidos com tiros no quintal de uma residência. Ao entrarem na casa, os policiais viram um veículo ali estacionado e ao verificar o veículo, novamente foram alvo de mais disparos por parte do criminoso que ali se encontrava, razão pela qual tiveram que agir rapidamente para conter o indivíduo, que acabou morrendo na troca de tiros.

Constatou-se mais tarde que o veículo havia sido roubado na Cidade de Campinas e mais parte, o Policial Militar da Polícia Rodoviária que teve sua arma roubada reconheceu o autor do crime que ocorreu no início do ano.

Dessa forma, parabenizo a Polícia Militar através do Sargento Quinelato, do Soldado Justi e do Soldado Paes pelo cumprimento do dever policial.

Nesse contexto, dada a importância e relevância da matéria, apresentamos aos Nobres Pares a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, aos Policiais Militares pelo excelente trabalho e por fim que seja encaminhada cópia ao comando dos mesmos para que sejam elogiados e homenageados pela corporação.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de maio de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUDIO MESKAN

Vereador